
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1979.

Cria uma Comissão Especial de Estudo destinada a pesquisar, debater e estudar todos os problemas pertinentes aos conjuntos habitacionais na área urbana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui através da aprovação do Requerimento nº 38/79, e a sua Mesa Diretora promulga, de conformidade com o Art. 33 do Regimento Interno o seguinte;

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Estudo com a finalidade e pesquisar, debater e estudar todos os problemas pertinentes a todos os conjuntos habitacionais situados dentro do perímetro urbano da cidade de Belém.

§ 1º - Os conjuntos habitacionais de que trata o “caput” deste artigo, em especial, serão os seguintes; “Morada dos Ventos”; “império Amazônico”, “Panorama XXI”; “Chácara Terra Nova” e “Jardim América”.

§ 2º - O prazo de funcionamento e apresentação do Relatório conclusivo será de 40 (quarenta) dias, improrrogáveis.

Art. 2º - Ficam nomeados para constituírem referida Comissão os Senhores Deputados: Everaldo Martins, Paulo Ramalho, Fernando Bahia, Plínio Pinheiro e Ademir Andrade, de acordo com a indicação das lideranças partidárias, na forma regimental.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Palácio “Cabanagem”, em Belém, 07 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Vice-Presidente.

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO.
4º Secretário

DOE Nº 24.017, DE 18 DE MAIO DE 1979.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.